



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 168/2022**

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho indicar ao Executivo Municipal que promova realização de uma praça pública, no bairro Itapuã, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um pedido de realização de uma praça pública, no bairro Itapuã, neste Município.

É sabido que o bairro não dispõe de um local adequado para diversão e lazer dos moradores. Por isso, acredita ser necessária a construção de uma praça contendo quiosques, playground para as crianças, sanitários e um espaço para descanso.

Desta feita, com esta obra as pessoas que no bairro residem terão melhores condições de lazer, diversão e qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que teriam um local agradável e próximo as suas residências. Além, é claro, da beleza que uma praça pública oferece.

Sabendo que se trata assunto de grande relevância, razão pela qual, pleiteio com elevada urgência a realização dos serviços ora apontados.

Nova Serrana/MG, 01 de Julho de 2022.

  
**ADMILSON SILVA EMILIANO**

**VEREADOR ADMILSON CHEIROSO – PV**